



ESTADO DO PARANÁ

000210

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021**

Aos onze (11) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 9h00, na sala de licitações do Paço Municipal, presente o Pregoeiro, Sr. FERNANDO HENRIQUE PIZZATO, e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 4411/2021, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 23/2021, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PAPEL TOALHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2273, página 303, de 28/05/2021. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 27/05/2021. O pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 93 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 05 (cinco) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953, GRANDO & LIOTTO LTDA, HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, R V DE SOUZA ME, FG DE OLIVEIRA LTDA. Na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado os pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado às cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, juntamente com os envelopes das propostas, envelopes da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR e TCU, das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas participantes não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame. As empresas comprovaram sua condição de MEI, microempresa e/ou empresa de pequeno porte e obterão direito de participar do certame e os benefícios estatuidos pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documentos de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelope "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou que as empresas apresentaram suas propostas conforme exigências editalícias e tiveram suas propostas classificadas; Superada a fase de classificação de propostas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. O Pregoeiro informou que somente as empresas LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953, GRANDO & LIOTTO LTDA e R V DE SOUZA ME classificaram-se para a fase de lances. Neste momento os representantes das empresas, HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e FG DE OLIVEIRA LTDA, pediram para se retirar da sessão, sendo acatado o pedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Passada para a fase de lances e negociação, o pregoeiro abriu a fase de lances e negociação onde os representantes das empresas classificadas efetuaram lances e negociações nos preços apresentados nas propostas escritas. Após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os





ESTADO DO PARANÁ


000211


# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

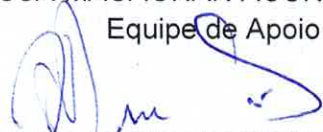
## CAPITAL DO FEIJÃO


lançes conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar no item do objeto, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, relatou que as empresas apresentaram sua documentação conforme exige o edital e após análise do seu conteúdo, declarou habilitadas as empresas. O pregoeiro intimou as empresas de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, sob pena de não contratação e execução do objeto e sobre os direitos recursais. Não houveram intenções de recursos por parte das empresas participantes, onde os representantes abdicaram de seus direitos recursais em alto e bom tom de voz, concordando com todos os atos praticados na sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.


  
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO  
Pregoeiro

  
VIVIANE RODRIGUES  
Equipe de Apoio

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Equipe de Apoio

  
LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953  
LENOIR LUIZ FARALOSSO - Representante

  
GRANDÓ & LIOTTO LTDA  
MARCELO GRANDÓ - Representante

  
R V DE SOUZA ME  
VALDELI JOSÉ VIDAL - Representante